

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO LEGISLATIVO N° 522/CMPV-2021 DE 23 DE NOVEMBRO DE
2021.**

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho, ao Sr. JEANDERSON MELONIO RABELO.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, alínea “f”, art. 166 da Resolução nº 254/91 – Regimento Interno e a Resolução nº 459/99, de 27 de maio de 1999.

FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou e eu, **FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao Sr. **JEANDERSON MELONIO RABELO**, sargento da Base Áerea de Porto Velho, “Maranhão”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 23 de novembro de 2021.

VEREADOR EDWILSON NEGREIROS
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 554/2021.
Vereador Gilber Mercês

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3E2ECE48

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/11/2021. Edição 3098
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>